



Matriz de Gerenciamento de Riscos
(Processo Administrativo nº 002/2024)

1. Informações Básicas:
 - 1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 004/2024
 - 1.2. Responsáveis: Michele Machado Porto/ Setor demandante – Rafaela dos Anjos Menezes e Madna dos Santos Cruz - Membros da Equipe de planejamento.
 - 1.3. Data: 19/04/2024
 - 1.4. Objeto da Matriz de Riscos: Locação de imóvel para sediar a Escola Municipal Professora Maria Faustina Barreto - Itabaiana-SE.

Riscos Identificados

RISCO	FASE	EVENTO DE RISCO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	RESPOSTA	RESPONSÁVEL
R-01	Planejamento	Planejamento insuficiente	Especificações de contratação e levantamentos dados não condizentes com a realidade do órgão	Planejamento dos serviços em desconformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação 2- Locação de imóvel que não possibilitem a realização de todas atividades da Escola Municipal Professora Maria Faustina Barreto	1	4	4	Realizar levantamento de dados atualizados da demanda do órgão (funções, atividades, ambiente) Elaborar Estudo Técnico Preliminar	Setor de mandante e Equipe de Planejamento

000049



R-112	Planejamento	Avaliação do imóvel	Não contação de imóvel em tempo hábil.	Falta de local para funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Faustina Barreiros	2.	4		Definição de equipe de planejamento multidisciplinar com priorização da demanda. Agilidade nas definições técnicas e administrativas do imóvel que atenda as necessidades do serviço; Análise inicial de mercado local de possíveis imóveis que atendam as	Serviço de planejamento / Equipe de Planejamento

000050



R-03	Planejamento	Levantamento superestimado dos valores.	Planejamento realizado sem pesquisa de preços no mercado local	Valor de locação de imóvel com preços superiores ao de mercado.	1	4	4	Realizar pesquisa de mercado de imóveis que atendam as especificações técnicas. Definir valores referenciais para contratação, com fornecimento de preços praticados no mercado	Setor de compras.	
	Planejamento	Contratação de locatário incapaz de executar contrato	Contratado sem qualificação adequada e ausência do locatário na realização de benfeitorias no imóvel	Serviço de locação não será prestado com eficiência e eficácia; Descumprimento(s) - Contrata-tual(is); Problemas no reparo de instalações físicas do imóvel; Realização de benfeitorias necessárias pelo contratante	2	4	Contrato com previsões de obrigações coerentes e com garantia de atendimento das obrigações pelo locatário;	Planejamento e Gestão de Contratos		

000051



R-04			sob sua responsabilidade	em imóvel alugado que deveriam ser de responsabilidade do locatário.				Fiscalização efetiva durante toda a vigência do contrato; Descrição minuciosa dos serviços e manutenções (preventiva e corretiva) das instalações físicas sob responsabilidade do locatário.	
R-05	planejamento	Encerramento prematuro do contrato.	Encerramento do contrato, por decisão do locador por alienação ou venda do imóvel	Sida prematura de imóvel alugado	1	5		inclusão de multa para anotação, pre-maturo, do contrato, suficiente para desestabilizar a responsabilidade atribuída.	Sector De- -trante e Setor de Planeja- -mento.
	planejamento	Seleção de imóvel inadequada à demanda institucional	Avaliação inadequada das propostas e/ou escolha de proposta que não	Seleção de imóvel que não atendam a necessidade da Unidade de Ensino e as premissas técnicas definidas no ETP e Ocupação de imóvel	1	5		Análise de ponto(s) posta(s) por equipe multidisciplinar com avaliação	Sector de -trante e Setor de Planeja- -mento.

1100052



R-06			atenda a demanda	com área(s) insuficiente(s) ou instalações físicas inadequadas.				de todos os requisitos definidos durante a fase de planejamento; Definição pela proposta mais vantajosa a Administração Pública conforme premissas definidas	
R-07	Planejamento	Existência de vícios insalváveis no imóvel	Realização de visita inadequada no imóvel que ocorrência de condição prevista pelo locatário.	Instalações inadequadas ou que podem causar acidentes (danos físicos) ou danos materiais (particularmente ocupação de local que não atenda as premissas técnicas e da Urubidade de ensino instalações físicas que não atendam as normas técnicas da construção civil.	2	4		Realização de visita criteriosa da edificação por profissionais habilitados.	Sector de Planejamento
R-08	Gestão de Contrato	Certidões do local de vendas durante vigência contratual	Pendências do local com o Estado gerando impedimento de	Suspensão de empréstimos e pagamentos até que seja regularizada a situação fiscal, com previsão de rescisão de contrato	1	4		Alertar antes do início do contrato, o locatário sobre as condições contratuais com a Administração	Senhor da Gestão do Contrato

000003



2. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

2.1. Nenhum acompanhamento incluído.

3. Responsáveis:

3.1. Setor Demandante e Equipe de Planejamento.

• **Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Educação, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, Setor demandante e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a complição de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SE.

Michelle Machado Porto
Michelle Machado Porto
Setor Demandante

Rafaela dos Anjos Meneses
Rafaela dos Anjos Meneses

Wedna dos Santos Cruz
Wedna dos Santos Cruz

Equipe de Planejamento

- **Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco:** Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à Locação de Imóvel para sediar a Escola Municipal Professora Maria Faustina Barreto de Itabalana-SE, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos Secretaria Municipal de Educação de Itabalana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica da Secretaria Municipal de Educação de Itabalana/SE.

Rafaela dos Anjos Menezes
Rafaela dos Anjos Menezes
Integrante da Equipe de Planejamento